



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Rua Luiz Passos Júnior, 50 - Tel.: PABX (0xx12) 3897-8100 - CEP: 11.660-270

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 01/2009, DE 01 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre nomeação de Presidente da Fundação Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

considerando que o Presidente da FUNDACC, por força do que dispõe o art. 15, da Lei Municipal nº. 1035, de 24 de setembro de 2003, tem a característica de Agente Político do Município, equiparado aos Secretários Municipais da Prefeitura, e é provido em comissão por nomeação do Prefeito Municipal e escolhido dentre os integrantes de uma lista tríplice elaborada pelo Conselho Deliberativo da FUNDACC;

considerando, mais, que o Conselho Deliberativo da FUNDACC, em reunião realizada em 11 de dezembro de 2008, elaborou a lista tríplice com os três candidatos mais votados na ocasião, cuja ata foi encaminhada a este Prefeito na fase de transição, pelo ofício nº. 682/08, datado de 23 de dezembro de 2008, assinado pelo Presidente da FUNDACC;

considerando, finalmente, que o cargo em referência é de confiança do Chefe do Executivo, que tem a prerrogativa legal de provê-lo;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada, a partir de 1º de janeiro de 2009, em substituição ao atual Presidente José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, ora exonerado, **ELOIZA APARECIDA ANDRADE ANTUNES DE OLIVEIRA**, incluída na lista tríplice votada pelo Conselho Deliberativo da Fundação, como **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA**, com mandato de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 62/07, de 31 de maio de 2007.

Caraguatatuba, 01 de janeiro de 2009.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

